



PREFEITURA MUNICIPAL DE MARILÂNDIA DO SUL

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ Nº 75 771303/0001-07

Rua Silvio Beligni, 200 – fone (0xx43)428-1122

1

PROJETO DE LEI Nº 006/2026

SÚMULA: Altera dispositivos da Lei Municipal nº 211/2014 e promove o reajuste do auxílio financeiro destinado aos profissionais participantes do Projeto Mais Médicos para o Brasil.

A **CÂMARA MUNICIPAL DE MARILÂNDIA DO SUL, ESTADO DO PARANÁ**, aprovou e eu, **Prefeito Municipal**, sanciono a seguinte:

LEI

Art. 1º O art. 5º da Lei Municipal nº 211/2014, com redação alterada pela Lei nº 280, de 27 de outubro de 2015, passa a vigorar com a seguinte redação:

“**Art. 5º** O auxílio financeiro será concedido por meio de transferência bancária, efetuada até o 5º (quinto) dia útil de cada mês de atividade do profissional médico, a partir da data de seu efetivo exercício no Município, perfazendo o montante mensal de até **R\$ 4.000,00 (quatro mil reais)**.

Parágrafo único. O auxílio financeiro de que trata este artigo destina-se ao custeio de despesas com moradia e alimentação do profissional médico participante do Projeto Mais Médicos para o Brasil, observada a seguinte composição:

I – **Habitação, energia elétrica, água, telefone e internet:** R\$ 3.000,00 (três mil reais);

II – **Alimentação:** R\$ 1.000,00 (mil reais).”

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos a partir desta competência.

Edifício da Prefeitura Municipal de Marilândia do Sul, 25 de março de 2026.

WALMIR PERES

Prefeito Municipal



PREFEITURA MUNICIPAL DE MARILÂNDIA DO SUL

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ Nº 75 771303/0001-07

Rua Silvio Beligni, 200 – fone (0xx43)428-1122

2

MENSAGEM Nº 006/2026

Senhor Presidente,

Senhores Vereadores,

Tenho a honra de submeter à apreciação dessa Egrégia Câmara Municipal o presente Projeto de Lei nº 006/2026, que altera dispositivos da Lei Municipal nº 211/2014, com a finalidade de promover o reajuste do auxílio financeiro concedido aos profissionais participantes do Projeto Mais Médicos para o Brasil que atuam no Município de Marilândia do Sul, cujo valor não sofreu alteração desde 2015.

O presente Projeto de Lei tem por objetivo atualizar os valores do auxílio financeiro destinado ao custeio de despesas com moradia e alimentação dos médicos participantes do Projeto Mais Médicos para o Brasil, considerando a necessidade de garantir condições adequadas para a permanência e atuação desses profissionais no Município.

A atualização proposta visa adequar os valores atualmente praticados à realidade econômica vigente, fortalecendo a capacidade de atração e permanência desses profissionais na rede pública municipal de saúde.

Ressalta-se que a presença dos médicos vinculados ao referido programa é de fundamental importância para a manutenção e ampliação dos serviços de atenção básica à saúde, contribuindo diretamente para o atendimento da população e para o fortalecimento das políticas públicas de saúde no âmbito municipal.

Dessa forma, o reajuste proposto busca assegurar condições dignas de alojamento e alimentação aos profissionais, garantindo maior estabilidade na prestação dos serviços médicos e, conseqüentemente, melhor qualidade no atendimento à população.

Diante da relevância da matéria para o interesse público e para o bom funcionamento da rede municipal de saúde, contamos com a análise e aprovação do presente Projeto de Lei pelos nobres Vereadores.

Atenciosamente,

WALMIR PERES

Prefeito Municipal